

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL****Aviso n.º 17861/2008**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho de Presidente da Câmara Municipal de Sousel, foram autorizadas as rescisões de contrato de trabalho a termo certo, dos seguintes funcionários:

Rodrigo Augusto Pifano do Atalho — Carpinteiro — a partir de 16 de Abril de 2008

João Paulo Fialho da Encarnação — Técnico Superior de Ambiente — Estagiário — a partir de 09 de Maio de 2008

Marta Susana Rebocho Carujo — Técnica Superior de Sociologia — Estagiária — a partir de 09 de Maio de 2008

Maria Teresa Lopes Patrão de Figueiredo e Sousa — Técnica Superior de Urbanismo — Estagiária — a partir de 16 de Abril de 2008

28 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Armando Varela*.  
300401819

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA****Rectificação n.º 1316/2008**

Para os devidos efeitos se faz público que no ponto 9.3, do aviso desta Câmara Municipal n.º 17158/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 2 de Junho, a páginas 24500, onde consta a fórmula « $CF=3PEC+2EPS/5$ » deve constar a seguinte:

$$CF = \frac{3PEC + 2EPS}{5}$$

4 de Junho de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

300408186

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR****Aviso n.º 17862/2008**

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 72.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local e na sequência de processo disciplinar por falta de assiduidade, notifica-se o arguido Pedro Miguel Gardete Gonçalves para, no prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte à presente publicação, comparecer na Divisão de Serviços Jurídicos e Notariado desta Câmara Municipal, a fim de ser ouvido no âmbito do referido processo.

3 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Corvêlo de Sousa*.

300405691

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO****Aviso n.º 17863/2008**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com José Augusto Martins Loureiro, com a categoria de Técnico Superior 2.ª classe Arquitecto, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 400 da Tabela de Vencimentos dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central e Local, com efeitos ao dia 02 de Junho do ano de 2008.

2 de Junho de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego*.

300404005

**Aviso n.º 17864/2008**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com Marlene do Val Peres, com a categoria de Especialista de Informática Grau 1 Nível 1, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 420 da Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, com efeitos ao dia 02 de Junho do ano de 2008.

2 de Junho de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego*.

300404062

**Rectificação n.º 1317/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão através do *Diário da República*, 2.ª série, número cento e quatro, de 30 de Maio de 2008 o aviso de abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de técnico profissional especialista/fiscal municipal onde se lê:

“(…)” fórmulas de:

Avaliação Curricular:  $AC = HA + 4EP + FP + 2CS/8$ ;

Experiência Profissional:  $EP = LP + AR + AA/3$ ;

Formação Profissional:  $FP = 2FSA + 3FCA/5$

Classificação Final:  $CF = 5PC1 + 3AC + 2E/10$

deve ler-se

“(…)” fórmulas de:

Avaliação Curricular:  $AC = (HA + 4EP + FP + 2CS)/8$ ;

Experiência Profissional:  $EP = (LP + AR + AA)/3$ ;

Formação Profissional:  $FP = (2FSA + 3FCA)/5$ ;

Classificação Final:  $CF = (5PC1 + 3AC + 2E)/10$

2 de Junho de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego*.

300411628

**Rectificação n.º 1318/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão através do *“Diário da República”*, 2.ª Série, número cento e cinco, de 02 de Junho de 2008 o aviso de abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de técnico profissional principal / fiscal municipal onde se lê “(…)” fórmulas de:

Avaliação Curricular:  $AC = HA + 4EP + FP + 2CS/8$ ;

Experiência Profissional:  $EP = LP + AR + AA/3$ ;

Formação Profissional:  $FP = 2FSA + 3FCA/5$ ;

Classificação Final:  $CF = 5PC1 + 3AC + 2E/10$ ”

deve ler-se “(…)” fórmulas de:

Avaliação Curricular:  $AC = (HA + 4EP + FP + 2CS)/8$ ;

Experiência Profissional:  $EP = (LP + AR + AA)/3$ ;

Formação Profissional:  $FP = (2FSA + 3FCA)/5$ ;

Classificação Final:  $CF = (5PC1 + 3AC + 2E)/10$ ”

2 de Junho de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego*.

300411303

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA****Aviso (extracto) n.º 17865/2008**

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, torna-se público de que a acta de dispensa de estágio para ingresso na carreira Técnica Superior de Designer respeitante à candidata Dulce Isabel Munhoz Antunes, foi homologada por despacho exarado pelo Vereador dos Recursos Humanos em 08.05.10.

Mais se torna público que o Sr. Vereador dos Recursos Humanos, por despacho de 08.05.29, nomeou definitivamente a candidata na categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe da carreira Técnica Superior de Designer.

(Isento de visto, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26.08).

3 de Junho de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

300403317

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO****Edital n.º 594/2008**

Arquitecto Armindo Borges Alves da Costa, presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão:

Torna público que, a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 28/05/2008, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do “Projecto de Regulamento do Conselho Municipal de Cultura” e submeter, nos termos do artigo. 118.º do Código do Procedimento Administrativo, a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

A referida proposta/projecto de regulamento encontra-se à disposição do público para consulta, nos Serviços de Atendimento ao Público da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente e no sítio oficial do Município na Internet em [www.vilanovadefamalicao.org](http://www.vilanovadefamalicao.org).